"Dispondo sobre a fixação de verba de Representação do Presidente' da Câmara Municipal".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' PROMULGO a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica fixada de conformidade com o Regimento Interno desta Casa, artigo 100, a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal para o período de 01 de setembro de 1.985, a 31 de dezembro de 1985, na importância mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 08/85

"Dispõe sobre a fixação da verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal para o ' exercício de 1.986".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' PROMULGO a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica fixada de conformidade com o Regimento Interno desta Casa, artigo 100, a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1.986, na importância mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

PORTARIA Nº 01/85

EU, VER, JOSÉ C. TRAFANI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO ME CONFERE, BAIXO A SEGUINTE . . .

PORTARIA:-

I - Fica determinado a Câmara Municipal de São João da Boa Vista a abertura de Concurso Público para preenchimento de 10 (dez) cargos: Diretor de Secretaria (1); Contador (1); Auxiliar de Administração (3); Auxiliar de Secretaria (3); Assessor de Divulgação (1); e Técnico de Som e Gravação (1), de provimento efetivo, constantes da Lei nº 200, de 12 de desembro de 1984 de conformidade com a legislação em vigor.

II- Designo a seguinte Comissão Examinadora para, sob a Presidência do primeiro, preparar, aplicar e julgar as provas do Concurso Público mencionado nesta Portaria: Eugênio Ciacco Neto, Osmar Garcia e MariaAparecida Pimentel Mangeon Oliveira.

Afixe-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS TRAFANI.
PRESIDENTE

.....

PORTARIA Nº 02/85

EU, VEREADOR JAIR MORGARBEL, ,PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO' PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO ME CONFERE, BAIXO A SEGUINTE :-

PORTARIA:-